



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**"PALÁCIO DA LIBERDADE"**

**ATO DE MESA Nº 001/91**

(SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL ÀS PREVISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E INCISO III DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica reduzida no valor de CR\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Secretaria da Câmara**

4000-DESPESAS DE CAPITAL

4100-INVESTIMENTOS

4110-OBRAS E INSTALAÇÕES

CR\$ 1.000.000,00

**ARTIGO 2º** - Com a redução anteriormente indicada, fica suplementada a seguinte dotação:

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Secretaria da Câmara**

3100-DESPESAS CORRENTES E CUSTEIO

3131-REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PESSOAIS

CR\$ 1.000.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Ato de Mesa entrará em vigor à partir desta data.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Em 22 de março de 1991.

~~ADIR DA SILVA ROSSI~~

PRESIDENTE

  
LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE

VICE-PRESIDENTE

  
CARLOS TOKUITI AMAGAI

1º SECRETÁRIO

  
ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO